



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

N.1260.01.0044535/2021-46 /2022

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEE/SEPLAG Nº 16, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Delega competência a Ordenadores de Despesas, Responsável Técnico e Operadores que atuarão junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI-MG) pela Unidade Executora 1260064.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Decretos Estaduais nº 37.924, de 16 de maio de 1996, e nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica delegada, aos servidores abaixo relacionados, competência para atuarem como Ordenadores de Despesas, Responsáveis Técnicos e Operadores na Unidade Executora 1260064 - SEE/SEPLAG, para viabilizar a execução orçamentária e financeira do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário (TDCO), cujo objeto é a hospedagem do Sistema SISAP - Processo SEI 1260.01.0036718/2022-30.

COMPETÊNCIA	NOME/CARGO	MA SP	CPF
Ordenador de Despesas titular	Superintendente Central de Administração de Pessoal	será informado pela unidade	
Ordenador de Despesa Substituto	Subsecretária de Gestão de Pessoas		
Responsável Técnico	Marcio Barbosa	272.425-0	203.185.296-53
	Gianna Maria Nunes Belém	351.242-3	767.254.306-78

Emissão de empenho /liquidação Consulta de Rotina Administrativa Cancelamento/anulação	Vitor Gabriel Braga Ribeiro	1.478.843-4	123.444.216-70
	Elidiane Gonçalves Araújo	753174-2	136.946.406-14
	Julia Freitas Alves da Costa	755207-8	098.725.696-30
	Leonardo Lacerda Bittencourt Maciel	752.824-3	080.791.786-90
Emissão de Ordem de pagamento Consulta de Rotina Administrativa Cancelamento/anulação	Alexandre Miguel de Souza	374.871-2	580.533.286-87
	Ivone Cândida Leite	275.395-2	305.586.386-00
	Raimunda de Sena Rafael Mendes de Oliveira	343371-1	277.447.606-20

Art. 2º - Fica revogada a Resolução nº 06, de 04 de abril de 2022, publicada em 08/04/2022.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 08 de novembro de 2022.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Secretário de Estado de Educação

Luis Otávio Milagres de Assis

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Secretário(a) de Estado**, em 08/11/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Otávio Milagres de Assis, Secretário(a) de Estado**, em 08/11/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55869715** e o código CRC **9302DDB1**.

Referência: Processo nº 1260.01.0044535/2021-46

SEI nº 55869715